



**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BILHAR
DO ALGARVE E ALENTEJO**

REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES

ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

POOL PORTUGUÊS — BOLA 8

EDITORIAL

Para a época desportiva de 2026/2027 a ADBAA elaborou o presente regulamento que rege e orienta a participação das equipas nas suas competições.

A ADBAA saúda todas as equipas e jogadores que vão participar nas suas provas, desejando a todos uma saudável presença e participação.

REGULAMENTO

O presente regulamento diz respeito às competições de Pool Português organizadas pela ADBAA na época desportiva de 2026/2027.

Artigo 1º - TIPO DE COMPETIÇÕES – Quadro competitivo

A ADBAA vai realizar na época desportiva de 2026/2027 as seguintes competições na modalidade de Pool Português (Bola 8)

- 1 - LIGA 4x4 ADBAA
- 2 - TAÇA 4x4 ADBAA
- 3 - LIGA 3x3 ADBAA
- 4 - TAÇA 3x3 ADBAA
- 5 - LIGA SÉRIES ADBAA
- 6 - LIGA DUPLAS ADBAA

Artigo 2º - DESCRIÇÃO DAS COMPETIÇÕES

1 - FASE REGULAR

a) - LIGA 4x4 ADBAA

Esta Liga é organizada pela divisão em séries locais e constituída por X equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas, apurando as equipas por percentagem para uma fase final regional concentrada.

Modo Jogo: Ficha de 16 partidas.

4 Jogadores + 3 suplentes (Época de 2027/2028 a constituição da equipa passa a ter no máximo a 6 jogadores)

Inscrição: 160 ADBAAs

Nesta competição será estabelecido um RANKING INDIVIDUAL dos jogadores por cada série, sendo atribuído um ponto por cada partida ganha individualmente.

No final serão apurados por percentagem os jogadores a disputar a Fase Final Regional Individual.

Só poderão participar na Fase Final Regional Concentrada os jogadores que durante a disputa da Fase Regular (Séries Locais) realizarem um nº de jogos, no mínimo correspondente a 20% do número total de jogos possíveis realizar durante essa fase em cada série.

b) TAÇA 4x4 ADBAA

Competição organizada entre todas as equipas inscritas na Liga 4x4 ADBAA e disputada em eliminatórias a duas mãos – (sorteio puro)

Modo Jogo: Ficha de 16 partidas.

4 Jogadores + 3 suplentes

Inscrição gratuita

c) LIGA 3x3 ADBAA

Esta Liga é dividida em séries locais e constituída por X equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas, apurando as equipas por percentagem para a fase final Distrital.

Modo Jogo: Ficha de 12 partidas.

3 Jogadores + 2 suplentes

Inscrição: 130 ADBAAs

Nesta competição será estabelecido um RANKING INDIVIDUAL dos jogadores por cada série, sendo atribuído um ponto por cada partida ganha individualmente.

No final serão apurados por percentagem os jogadores a disputar a Fase Final Regional Individual.

Só poderão participar na Fase Final Regional Concentrada os jogadores que durante a disputa da Fase Regular (Séries Locais) realizarem um nº de jogos, no mínimo correspondente a 20% do número total de jogos possíveis realizar durante essa fase em cada série.

d) TAÇA 3x3 ADBAA

Competição organizada entre todas as equipas inscritas na Liga 3x3 ADBAA (sorteio puro).

Eliminatória a duas mãos.

Modo Jogo: Ficha de 12 partidas.

3 Jogadores + 2 suplentes

Inscrição gratuita

e) LIGA SERIES ADBAA

Competição dividida em séries locais e constituídas por X equipas em sistema de “Poule” a duas voltas, apurando-se as equipas por percentagem para a Fase Final Regional

Modo de Jogo: Ficha de 3 series de jogos individuais (race to 4 cada serie)

3 jogadores + 2 suplentes

Inscrição: 90 ADBAAs

f) LIGA DUPLAS ADBAA

Competição dividida em séries locais e constituídas por X equipas em sistema de “Poule” a duas voltas, apurando-se as duplas por percentagem para a Fase Final Regional

Modo de Jogo: Ficha de 9 partidas.

2 jogadores +1 suplente

Inscrição: 60 ADBAAs

2 - FASE FINAL REGIONAL – EQUIPAS

a) A Liga 4x4 ADBAA será disputada num formato de duplo KO entre as melhores equipas apuradas da primeira Fase Regular, divididas em 2 Fases "Fase intermedia 16 equipas e Fase Final de 16 equipas". Nesta fase final haverá pagamento de taxa de jogo

Após a disputa desta Fase Final será encontrada a Equipa vencedora da Liga e será estabelecida uma classificação das dezasseis melhores equipas da Liga.

Esta classificação poderá determinar no futuro duas situações:

- As equipas poderão vir a participar noutras competições inter-regionais, nacionais ou internacionais, por ordem de mérito, se vier a haver possibilidade de as inscrever, mediante condições a acordar.

- As dezasseis equipas poderão vir a integrar uma Primeira Divisão para a época 2027/2028 caso a ADBAA venha a regulamentar nesse sentido auscultando a opinião dos interessados nomeadamente de todas as equipas inscritas na Liga

b) A Liga 3x3 ADBAA será disputada num formato de duplo KO entre as melhores equipas apuradas da primeira Fase regular, divididas em 2 Fases "Fase intermedia 16 equipas e Fase Final de 16 equipas". Nesta fase final haverá pagamento de taxa de jogo

Após a disputa desta Fase Final será encontrada a Equipa vencedora da Liga e demais classificações

c) LIGA SÉRIES ADBAA modelo a ver após saber o nº de equipas inscritas

d) LIGA DE DUPLAS ADBAA modelo a ver após saber o nº de duplas inscritas

Após a disputa desta Fase Final será encontrada a Equipa vencedora da Liga e será estabelecida uma classificação das dezasseis melhores equipas da Liga.

A ADBAA equaciona num futuro próximo organizar Abertos Individuais em datas a determinar que estabelecerão um Ranking Individual entre os participantes e que também no futuro poderão conduzir ao término dos Rankings Individuais obtidos pela participação nas provas por equipas

3 - FASE FINAL REGIONAL – INDIVIDUAL

A fase final do ranking individual da liga 4x4 ADBAA e LIGA 3x3 ADBAA, será disputada num formato de KO direto entre os melhores jogadores apurados da primeira Fase Regular, divididas em 2 Fases "Fase intermedia 16 jogadores e Fase Final de 16 jogadores.

Artigo 3º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

As equipas são compostas pelos jogadores que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas constem das referidas listas.

1 - Liga 4x4 ADBAA

Por cada Equipa admite-se um mínimo de 5 e um máximo de 7 jogadores.

Se uma equipa não inscrever o total de jogadores logo no início da competição poderá completar o quadro de jogadores durante a mesma, até ao fim do período das transferências, período que será estabelecido por comunicado e pela Organização.

2 - Liga 3x3 ADBAA e Liga Séries ADBAA

Por cada Equipa admite-se um mínimo de 3 e um máximo de 5 jogadores (época 2027/2028 o mínimo será de 4 jogadores e um máximo de 5 jogadores)

Se uma equipa não inscrever o total de jogadores logo no início da competição poderá completar o quadro de jogadores durante a mesma, até ao fim do período das transferências, período que será estabelecido por comunicado e pela Organização.

3 - Liga Duplas ADBAA

Por cada dupla admite-se um mínimo de 2 e um máximo de 3 jogadores.

Se uma dupla não inscrever o total de jogadores logo no início da competição poderá completar o quadro de jogadores durante a mesma, até ao fim do período das transferências, período que será estabelecido por comunicado e pela Organização.

Nas ligas 4x4 ADBAA e 3x3 ADBAA, só poderão participar na Fase Final Regional Concentrada os jogadores que durante a disputa da Fase Regular (Séries Locais) realizarem um nº de jogos no mínimo correspondente a 20% do número total de jogos possíveis realizar durante essa fase em cada série.

As Equipas podem ser constituídas por jogadores de qualquer nacionalidade, sexo ou idade;

4 - Com o objetivo de incrementar a prática desportiva:

4.1 - Em qualquer das Ligas, equipas constituídas por atletas com menos de 23 anos (Sub-23) pagarão 50% do valor de inscrição (tenham idade igual ou inferior a 23 anos no ano de 2026).

4.2 - Em qualquer das Ligas, equipas femininas não pagarão qualquer valor de inscrição.

4.3 - Uma Equipa (Clube; Associação; Café; etc.) que além da sua ou suas equipas principais apresente uma Equipa referida nos pontos 4.1 ou 4.2 terá um desconto de 10% na inscrição das equipas na Liga onde inscrever as equipas referidas em 4.1 e 4.2

Artigo 4º - TRANSFERÊNCIAS

Existe um período de transferências ou alterações nas equipas durante o período a definir em comunicado para o efeito.

A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue até à data do termo prevista.

A Lista de Atletas para a 2.ª volta e Fase seguinte será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.ª volta, entregue no período de transferência apresentado.

Todas as equipas poderão inscrever um jogador no seu plantel, em qualquer altura da época até ao período de transferência desde que o plantel não tenha o número máximo de jogadores.

Após o final do período de transferências não será possível inscrever mais jogadores até ao final da época.

A organização terá de ser sempre avisada de novas inscrições. O jogador inscrito só poderá participar nas competições 24 horas após o aviso da nova inscrição (por escrito) e depois de efetuado o pagamento da licença desportiva caso seja exigível.

Artigo 5º - EQUIPAMENTO

O Equipamento é de acordo com o equipamento tipo B da FPB.

Ou seja, todos os jogadores de cada equipa jogam obrigatoriamente equipados com um Pólo da sua Equipa, que os distingue dos adversários. Pólo de equipa (igual para todos, cor e modelo), calças pretas, meias pretas (meias pretas de cano alto) e sapatos pretos (clássicos ou desportivos),.

Jogador que não esteja devidamente equipado não poderá participar nas partidas em que estiver na ficha de jogo, e será dada a vitória ao adversário.

Se uma equipa permitir a participação de jogador da equipa adversária indevidamente equipado não poderá invocar qualquer reclamação após a partida realizada.

A partir da época de 2027/2028 será obrigatório a colocação do símbolo da ADBAA no braço esquerdo (manga) do polo de jogo da equipa.

Artigo 6º - RECINTO PARA REALIZAR OS JOGOS

Na condição de visitada, cada equipa deve realizar os jogos no recinto indicado na sua Ficha de Inscrição (clube, café ou salão de jogos). Em casos justificados poderá o recinto ser alterado mediante autorização da organização.

Artigo 7º - MESAS DE JOGO

O recinto da equipa deve ter 1 ou 2 mesas homologadas de Pool Português (8 pés) ou de Pool caso a competição assim o exija, não se podendo assim utilizar mesas de 7, 8 e 9 pés numa competição que não seja a indicada.

No Pool PT, é obrigatório que todas as mesas tenham bolsas com as medidas de 9 a 10 cm e um pano de jogo oficial de competição recomendado pela organização.

Artigo 8º - INSCRIÇÃO

A equipa será considerada como inscrita, após pagamento do valor da inscrição, impreterivelmente até à data estipulada para o efeito e com a entrega de todos os documentos exigidos.

Artigo 9º - FICHA DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição possa ser validada, a ficha de inscrição deverá estar completamente preenchida de forma legível e entregue à organização com o respetivo pagamento.

Só serão admitidas as equipas a competir após comprovativo do pagamento da respetiva inscrição e da inscrição dos jogadores.

Será também admitido que a inscrição seja efetuada no portal da competição, a mesma será também aceite com a anexação do comprovativo de pagamento da mesma.

Artigo 10º - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para a inscrição da equipa é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição na íntegra e anexar uma fotografia atual e fotocópia do BI de cada jogador.

Por cada jogador inscrito será paga o valor de 20 FPBs, para obtenção da licença desportiva tipo B da FPB (isto caso não seja titular de licença desportiva tipo A válida). Esta importância será transferida para a Federação Portuguesa de Bilhar de acordo com a homologação das provas da época da ADBAA pela FPB.

Artigo 11º - MESAS E BOLAS

As mesas e as bolas têm de estar bem limpas, assim como deve haver na sala um pano para eventualmente se limpar bolas. (caso não ocorra, a equipa adversária deverá de relatar o mesmo à organização).

Artigo 12º - ELEMENTOS DE APOIO AO JOGO

Deve existir junto de cada mesa de jogo o equipamento necessário para o seu decorrer, nomeadamente giz, rabeca e um triângulo por mesa.

Artigo 13º - MARCAÇÕES VISÍVEIS

As mesas deverão possuir as marcações bem visíveis.

Artigo 14º - RESPONSÁVEIS

A entidade que inscreveu a equipa e a pessoa responsável (conforme Ficha de Inscrição) são os principais responsáveis pelo correto desenrolar dos jogos no recinto da equipa. A organização de cada encontro é da responsabilidade da Equipa que recebe (visitada), ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como, a existência se necessário de árbitros e marcadores.

Artigo 15º - PESSOAS ESTRANHAS

Pessoas estranhas ao jogo não podem permanecer nas imediações das mesas (mínimo dois metros de distância). Cabe aos responsáveis das casas aplicar esta norma, aos adversários caso isso não ocorra deverão de o reportar á organização.

Artigo 16º - MÁXIMO SILÊNCIO

Deve ser garantido o máximo de silêncio possível na sala, em especial a todos os que estão envolvidos na prova, jogadores e responsáveis. Sabemos, que os jogos serão disputados em casas comerciais, pelo que deverá haver Fair Play e compreensão nas equipas em competição.

Artigo 17º - MESAS LIVRES

As mesas de jogo têm de estar livres quinze minutos antes da hora do início dos jogos (15 minutos de aquecimento para a equipa visitante), em caso de atraso o período de aquecimento fica sem efeito. Fica sempre ao critério da equipa da casa a utilização ou não das duas mesas de jogo.

Artigo 18º - PERÍODO DE JOGO

As Equipas visitadas terão obrigatoriamente, de conceder um período de quinze minutos à equipa visitante, para esta se adaptar às mesas de jogo, caso se cumpra o artigo. 17º.

Artigo 19º - TEMPO DE JOGO

O período dos jogos realizados e os quinze minutos a conceder à equipa visitante para esta se adaptar às mesas de jogo será da responsabilidade das equipas.

Artigo 20º - PAGAMENTO DO TEMPO DE JOGO

O Sistema a aplicar será o do pagamento pela equipa visitada.

Artigo 21º - RECUSA EM JOGAR

A equipa visitante poderá recusar-se a jogar, sempre que alguma das alíneas anteriores não seja cumprida. Só o poderão fazer após contatar a organização e preencher a ocorrência por escrito, devendo ser assinada, caso possível, pelas duas equipas.

Artigo 22º - DIA DOS JOGOS

1 - Os jogos serão realizados à segunda-feira ou terça-feira a Liga 4x4 ADBAA e quintas-feira a Liga 3x3 ADBAA. Às quartas-feiras serão jogadas as Taças da Liga 4x4 ADBAA e Liga 3x3 ADBAA, a Liga SÉRIES e a

Liga de Duplas serão disputadas às sextas-feiras (devido à coincidência de Jogos com a FPB poderá haver necessidade de revisão/ajustamento dos jogos marcados para as sextas-feiras, bem como, os restantes jogos). Poderá também haver ajustamentos de calendário devido ao fecho semanal de alguns estabelecimentos.

Em qualquer momento e devido à possibilidade de sobreposição de datas pela quantidade de jogos das várias competições a Organização poderá alterar os dias de realização das várias provas.

2 - As equipas terão um calendário dos jogos a efetuar. Se por motivo de força maior não puderem efetuar um jogo no horário marcado no calendário poderão promover junto da equipa adversária a alteração do jogo e com o consentimento desta, darem conhecimento à organização com 2 dias de antecedência.

3 - Os jogos poderão ser sempre antecipados (informar sempre a organização) e nunca adiados, exceto com conhecimento de todas as partes envolvidas, respeitando o ponto 5.

Os jogos adiados devem ser realizados antes da jornada seguinte. Caso, por força maior, não seja possível devem informar sempre a Organização

4 - As equipas poderão solicitar a antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo da equipa adversária. Para isso deverão efetuar o pedido de alteração através de mensagem, por telefone, whatsapp ou e-mail com o Responsável ou Capitão da Equipa adversária, com conhecimento para a Organização da ADBAA e a respetiva colocação no detalhe do jogo da nova data do mesmo.

5 - Um jogo após ser re-calendarizado não poderá ser novamente alterado, o mesmo deverá ser efetuado nessa data.

6- É da responsabilidade da equipa da casa avisar a organização de tal iniciativa, caso não o faça será ela a responsável.

7- Caso haja notória dificuldade em ser remarcado um jogo adiado, a Organização marcará uma data para a sua realização a qual terá de ser impreterivelmente cumprida, sendo atribuída derrota por falta de comparecimento a uma ou às duas equipas caso não compareçam ao jogo.

Artigo 23º - HORÁRIO INICIAL

O horário inicial do jogo é às 21 horas, com tolerância de 15 minutos para a chegada (21:15), com 15 minutos de aquecimento a hora máxima de início do jogo é às 21:30 (equipas atrasadas perdem o direito ao aquecimento).

Qualquer alteração ao horário do jogo, tem de ser acordado entre as equipas, caso contrário a equipa que chegar atrasada pode perder os jogos da seguinte forma:

LIGA 4x4 ADBAA

1.1. Após as 21 h 30 min ----- 1ª à 4ª partida (sem aviso)

2.1. Após as 22 h 00 min ----- 1ª à 8ª partida

3.1. Após as 22 h 30 min ----- 1ª à 12ª partida

4.1. Após as 22:45 h ----- todas as partidas

LIGA 3x3 ADBAA

1.1. Após as 21 h 30 min ----- 1ª à 3ª partida (sem aviso)

2.1. Após as 22 h 00 min ----- 1ª à 6ª partida

3.1. Após as 22 h 30 min ----- 1ª à 9ª partida

4.1. Após as 22:45 h ----- todas as partidas

LIGA SÉRIES ADBAA

1.1. Após as 21 h 30 min ----- 1ª série (sem aviso)

2.1. Após as 22 h 00 min ----- 1ª e 2ª série

3.1. Após as 22 h 30 min ----- todas as séries

LIGA de DUPLAS ADBAA

1.1 Após as 21h 30 min -----1ª à 3ª partida (sem aviso)

2.1 Após as 22 h 00 min ----- 1ª à 6ª partida

3.1. Após as 22 h 30 min ----- todas as partidas

Artigo 24º - ADIAMENTO DO JOGO

Não poderá haver qualquer alteração (dia ou hora) ao calendário definido nas duas últimas jornadas.

Exceções pontuais podem ser autorizadas pela organização, sendo requisito fundamental que esses jogos não tenham qualquer interferência nas classificações quer de equipas quer de individuais.

Artigo 25º - ORGANOGRAMA DOS JOGOS

Ver as fichas de jogo de cada competição, disponíveis no site da competição.

Artigo 26º - FORMAS DE JOGAR

Os jogos disputam-se a 1 partida na Liga 4x4 ADBAA e Liga 3X3 ADBAA bem como nas respetivas Taças. Caso as equipas empatem, o jogo ficará empatado. Nas Taças se no final das duas eliminatórias houver empate será disputado uma partida de finalíssima entre dois jogadores escolhidos do plantel (presentes) pelas respetivas equipas. O vencedor dessa partida determinará a equipa apurada.

Artigo 27º - REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Em cada jogo, as equipas serão constituídas por X jogadores do plantel.

- LIGA 4X4 ADBAA - são constituídas por quatro jogadores a jogar, o Capitão pode escolher de entre os da lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro jogadores contra todos os adversários (conforme boletim de jogo), sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respetiva equipa;

A ficha de jogo é constituída por 4 quadros de quatro partidas cada. Cada vitória é um ponto para a equipa podendo o resultado ficar empatado.

Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, 3 suplentes; A partir do primeiro quadro de jogos, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa; Um jogador que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo; No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada; Antes de cada jogo, o Capitão de cada Equipa entrega ao Capitão da Equipa adversária, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito;

- LIGA 3x3 ADBAA - são constituídas por três jogadores a jogar, o Capitão pode escolher de entre os da lista de constituição de equipas em vigor. jogando os três jogadores contra todos os adversários (conforme boletim

de jogo), sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respetiva equipa; A ficha de jogo é constituída por 4 quadros de três partidas cada. Nos três primeiros quadros jogarão os três jogadores contra todos os adversários. No 4º e último quadro a ordem de colocação do jogador é arbitrária. Cada vitória é um ponto para a equipa podendo o resultado ficar empatado

Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, 2 suplentes; A partir do primeiro quadro de jogos, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa; Um jogador que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas no Grupo das partidas seguintes, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo; No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada; Antes de cada partidas, o Capitão de cada Equipa entrega ao Capitão da Equipa adversária, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito. O 4º quadro poderá ser preenchido após a disputa dos três quadros iniciais.

- LIGA SÉRIES - são constituídas por três jogadores a jogar, o Capitão pode escolher de entre os da lista de constituição de equipas em vigor, jogando os três jogadores , 1 contra 1 dos adversários (conforme boletim de jogo), sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respetiva equipa; Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, 2 suplentes; A partir da segunda partida podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa; Um jogador que é substituído, não pode regressar ao jogo; No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo não comparecer no início do encontro, será atribuído 2-0 á equipa adversaria e podendo entrar um suplente inscrito na ficha de jogo; Antes de cada jogo o Capitão de cada Equipa entrega ao Capitão da Equipa adversária, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito. Nos jogos em casa no 1º encontro e 3º encontro a saída é do jogador da casa. No 2º encontro a saída pertence ao jogador da equipa visitante.

- LIGA DUPLAS ADBAA– Cada equipa é constituída por dois jogadores podendo a mesma ter ainda um suplente. O suplente só poderá entrar a substituir outro jogador após a realização de duas partidas iniciais. O suplente poderá sair do jogo e entrará em jogo o jogador que havia sido substituído. Os dois jogadores jogarão alternadamente durante a disputa de uma partida e só poderão trocar informação sobre a tacada a realizar antes de iniciar a mesma. Quando iniciada a tacada não poderão trocar informação até ao final da mesma. Caso troquem informação durante o decorrer da tacada será a equipa penalizada com bola na mão para a equipa adversária.

Em cada jogo serão realizadas as 9 partidas podendo o resultado final ir de 9-0 a 5-4.

A saída do 1º jogo é da equipa da casa sendo depois a saída alternada entre as duas equipas.

- Pontuação Liga 4x4 ADBAA, 3x3 ADBAA e Liga SERIES ADBAA: Vitória 4 pontos, empate 2 pontos e à derrota 1 ponto.

À falta de comparência é atribuído zero pontos

A classificação das equipas será estabelecida pelo somatório dos pontos obtidos na disputa dos vários encontros.

- Pontuação DUPLAS ADBAA: Vitória 3 pontos e à derrota 1 ponto.

À falta de comparência é atribuído zero pontos

A classificação das equipas será estabelecida pelo somatório dos pontos obtidos na disputa dos vários encontros

Artigo 28º - ORDEM DO JOGO

Compete à Equipa visitada indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições; podendo os jogadores jogar na mesma mesa os 4 jogos na Liga 4x4 ADBAA, ou os 3 jogos na Liga 3x3 ADBAA. Na Liga SERIES ADBAA as equipas poderão utilizar o número de mesas disponíveis, podendo utilizar 3 mesas. Nota: As equipas da casa têm a soberania sobre a decisão se utilizam 1 ou em 2 mesas.

Artigo 29º - RESULTADOS DE JOGO

A presente época corresponde ao segundo ano de utilização do Portal da Competição como ferramenta de apoio à realização e acompanhamento dos jogos.

Após a sua utilização em fase experimental na época anterior, a partir da presente época o Portal da Competição passa a ter carácter oficial e utilização obrigatória por todas as equipas.

Assim, é obrigatório que cada equipa proceda ao preenchimento da ficha de jogo diretamente no Portal da Competição, em modo LIVE, devendo a mesma ser atualizada durante a realização do encontro.

As equipas deverão dispor da ficha de jogo em papel, destinada a permitir o acompanhamento da ordem dos jogos e demais informações necessárias. A utilização de uma ficha em papel para acompanhamento do encontro fica ao critério de cada equipa, não substituindo, em qualquer circunstância, o preenchimento obrigatório da ficha no Portal da Competição.

O incumprimento desta norma, nomeadamente a não utilização ou o não preenchimento da ficha de jogo no Portal da Competição, sem conhecimento e autorização prévia do Delegado da Zona (Organização), poderá dar lugar à aplicação das penalizações previstas no presente regulamento.

O acesso ao Portal da Competição deverá ser efetuado através do seguinte endereço:

Portal da Competição – Equipas <https://adbaa.poolcenterapp.com>

Artigo 30º - CLASSIFICAÇÃO

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada jogo.

Na LIGA 4x4 ADBAA em cada jogo serão jogadas 16 partidas e a cada partida equivale 1 ponto num total máximo de 16 em disputa, a equipa que ultrapassar os 8 ganha o confronto e os 4 pontos pela vitória, em caso de empate a 8-8 as equipas ganham 2 ponto cada. À equipa derrotada será atribuído um ponto.

Na LIGA 3x3 ADBAA em cada jogo serão jogadas 12 partidas e a cada partida equivale 1 ponto num total máximo de 12 em disputa podendo terminar com a vitória da equipa que ultrapassar os 6 pontos (de 7-5 a 12-0) ou empatada a 6-6). A equipa vencedora terá 4 pontos e em caso de empate a 6-6 as equipas ganharão 2 pontos cada. A derrota vale 1 ponto para a classificação.

Na LIGA SÉRIES ADBAA em cada jogo serão efetuadas 3 séries, race to 4, sendo o resultado final apurado pela soma das vitórias de cada equipa em cada série.

A equipa vencedora terá 4 pontos, empate 2 pontos e derrota vale 1 ponto.

NA LIGA DUPLAS ADBAA em cada jogo serão disputadas as 9 partidas, sem a vitória atribuída à dupla com mais vitórias. A disputa das 9 partidas tem a ver com a classificação final em caso de empate entre duplas.

Em qualquer destas competições a falta de comparência vale zero pontos.

Faltas de comparência: As equipas serão excluídas da fase final da época numa prova, caso tenham cometido uma falta de comparência durante a época desportiva (injustificável), nessa mesma prova.

Caso uma equipa ultrapasse as 3 faltas de comparência na Série, será desclassificada da prova perdendo todos os direitos da época, sendo retirados os pontos à equipa e aos jogadores, podendo até ser proibida de participar na época seguinte (equipa e jogadores), a organização poderá exigir que a mesma pague uma caução para entrar na prova.

1º Falta de comparência 10 €; 2ª Falta de comparência 20 €; 3ª Falta de comparência 30 €.

Uma equipa que se apure para a Fase Final e não compareça à mesma será punida com multa no valor da inscrição.

Na Fase Final Regional um jogador que participe nos Abertos e faça falta de comparência no quadro final não tem direito a prémio.

Artigo 31º - REGRAS DE JOGO

Nesta prova serão utilizadas as regras oficiais da FPB.

Artigo 32º - COTAÇÕES DOS JOGADORES

Este ano não são utilizadas cotações, em nenhuma das competições oficiais.

Artigo 33º - DESISTÊNCIAS

Se uma equipa desistir ou deixar a prova por castigo, serão anulados todos os resultados, assim como, os dos seus jogadores com a proibição de se inscrever numa próxima edição.

Artigo 34º - FORMA DE DESEMPATE NO FINAL DAS LIGAS

Equipas (Liga 4x4 ADBAA, 3x3 ADBAA, Duplas ADBAA)

Os critérios a ter em conta para o desempate entre equipas são assim ordenados:

1º - A diferença entre vitórias e derrotas nas partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa; (confronto direto)

2º - A diferença de partidas ganhas e perdidas em todas as partidas da fase em disputa;

3º - Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de constituição de cada Equipa.

Equipas (Liga SERIES ADBAA)

1º - A diferença entre Series ganhas e perdidas entre as equipas empatadas nos jogos realizados entre si; (Confronto direto)

2º - A diferença entre vitórias e derrotas nas partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa; (confronto direto)

3º - A diferença de partidas ganhas e perdidas em todas as partidas da fase em disputa;

4º - Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de constituição de cada Equipa.

Jogadores

Se no final da competição dos Rankings Individuais, houver dois jogadores empatados (mesmo número de vitórias), o desempate far-se-á do seguinte modo:

1º - Fica à frente quem tiver melhor média

2º - Se subsistir o empate fica à frente quem em confronto direto tiver mais vitórias

3º - Se subsistir o empate fica à frente quem tiver menos idade

Artigo 35º - DÚVIDAS

Qualquer assunto que ocorra durante a prova que não esteja devidamente estipulado nos regulamentos deverá ser apresentado à organização (responsáveis de zona).

Artigo 36º - ATITUDES INCORRECTAS

A organização não se responsabiliza por eventuais prejuízos materiais ou humanos decorrentes desta competição, a responsabilidade será de quem os pratica.

Artigo 37º - CASTIGOS

A organização tem como principal objetivo, o bom desenrolar das provas que organiza e para isso conta com o Fair-Play, desportivismo e comportamento honrado de Equipas e jogadores.

Equipas e Jogadores que não cumpram devidamente os regulamentos e que depois de informadas continuam a desrespeitar a organização e todos os envolvidos na prova, terão que ser advertidos/penalizados.

Os incidentes que ocorram e que sejam objeto de aplicação disciplinar serão analisados num primeiro momento pela Organização da ADBAA e posteriormente remetidos ao Conselho Disciplinar da FPB que analisará os incidentes e determinará as sanções disciplinares a aplicar.

Artigo 38º - RECLAMAÇÕES (apresentação de Relatórios)

Todas as equipas têm o direito de se queixar à organização sobre qualquer ocorrência durante a época desportiva, atitudes de equipas ou jogadores adversários, protesto sobre penalização que lhes tenham sido impostas, em relatórios pedidos pela organização sobre acontecimentos observados nos jogos. Para tal, o responsável de equipa terá de expor à organização e por escrito no prazo de 15 dias após a data da ocorrência. Na falta de um dos relatórios das equipas e que tenha sido pedido pela organização, poderá servir de argumento contra a mesma. Todas as reclamações serão reencaminhadas para a Organização, analisadas e respondidas aos interessados.

Artigo 39º - PUBLICIDADE

A divulgação de informação e publicidade nas competições fica ao cargo da organização. Na medida do possível a organização fica encarregue de divulgar as provas e jogos realizados em jornais, rádio, Internet (no site oficial da prova e na página do Facebook da organização interveniente) ou outros.

Artigo 40º - DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM

- 1- A inscrição de uma equipa e dos seus jogadores implica a declaração de que todos os dados fornecidos à ADBAA são verdadeiros e a aceitação dos Regulamentos Oficiais da Associação para a época em vigor.
- 2- Os jogadores inscritos na época oficial autorizam a ADBAA a captar, utilizar e divulgar a sua imagem, através de fotografias, vídeos ou outros registos realizados durante os jogos, competições, cerimónias e eventos organizados ou promovidos pela Associação.

- 3- A utilização desses registos destina-se exclusivamente a fins institucionais, desportivos, informativos e promocionais da ADBAA, nomeadamente para divulgação das suas competições, atividades, resultados e iniciativas nos seus meios de comunicação e plataformas oficiais.
- 4- A autorização prevista no presente artigo é concedida para as finalidades acima indicadas e sem qualquer contrapartida financeira.
- 5- A ADBAA compromete-se a utilizar os registos de imagem de forma adequada e no âmbito das finalidades previstas no presente artigo, respeitando a legislação aplicável.

Artigo 41- PRÉMIOS

Os prémios a atribuir nas diferentes competições, quer na Fase de Apuramento, quer na Fase Final, serão definidos e divulgados pela Organização através de Comunicado próprio, para o efeito.

Na época desportiva 2026/2027, a ADBAA não atribuirá prémios monetários às equipas ou aos jogadores, independentemente da classificação obtida nas diferentes competições.

Os valores que venham a ser atribuídos pela Organização terão exclusivamente a natureza de ajudas de custo destinadas a comparticipar as despesas de deslocação suportadas pelos atletas no âmbito da sua participação nas competições ao longo da época desportiva.

A atribuição, os valores e as condições de pagamento dessas ajudas de custo serão definidos pela Organização e divulgados através de comunicado próprio.

Artigo 42º - REALIZAÇÃO DA FASE FINAL

As Fases Finais das competições da ADBAA estão, para a época desportiva 2026/2027, programadas para se realizarem, preferencialmente, durante a segunda quinzena de abril ou no início do mês de maio.

A realização das Fases Finais está condicionada por vários fatores, sendo considerados fundamentais os seguintes:

1. Términus das competições (ADBAA)

A conclusão das respetivas competições e a definição de todas as equipas apuradas para as Fases Finais.

2. Disponibilidade de instalações (CAMARAS MUNICIPAIS)

A disponibilidade de espaços adequados para a realização das Fases Finais, nomeadamente através da colaboração e parceria com as Câmaras Municipais.

3. Calendário oficial (FPB)

A compatibilização das datas com o calendário e a disponibilidade da Federação Portuguesa de Bilhar (FPB), nomeadamente no que respeita à realização das suas provas nacionais e finais.

4. Disponibilidade de mesas de bilhar (Empresas do ramo)

A existência e disponibilidade de mesas de bilhar em quantidade suficiente e com as condições adequadas para a realização das provas.

Relativamente ao primeiro ponto, a ADBAA desenvolverá todos os esforços necessários para que as competições terminem dentro dos prazos previstos, permitindo a definição atempada de todos os apurados.

No que respeita à disponibilidade de instalações, a ADBAA já iniciou diligências junto das Câmaras Municipais, com o objetivo de estabelecer parcerias e protocolos que permitam garantir espaços adequados para a realização das Fases Finais nas datas previstas.

Quanto ao calendário da FPB, alterações nas datas das suas provas, nomeadamente por motivos relacionados com competições internacionais, poderão ter impacto direto no calendário da ADBAA. Na época anterior, alterações desta natureza obrigaram à reformulação das datas inicialmente previstas e criaram dificuldades adicionais na obtenção de mesas para a realização das provas.

A disponibilidade de mesas de bilhar constitui igualmente um fator determinante. Para garantir a realização das Fases Finais nas melhores condições, é fundamental a existência de uma parceria com uma marca ou empresa ligada à produção, comercialização e disponibilização de mesas de bilhar. As alterações de calendário verificadas na época anterior provocaram dificuldades significativas na obtenção de mesas, obrigando inclusivamente à alteração da configuração inicialmente prevista para a realização das Finais.

A conjugação destes quatro fatores é, por isso, fundamental para que a ADBAA consiga realizar as Fases Finais dentro das datas previstas e em condições adequadas para atletas, equipas e organização.

A ADBAA tem plena consciência das particularidades da região do Algarve durante o período de verão, quer pelas condições climatéricas, quer pelo facto de muitos dos seus atletas exercerem atividade profissional no setor da hotelaria, circunstâncias que podem dificultar a participação nas competições durante os meses de maior atividade turística.

Desta forma, a ADBAA encontra-se a desenvolver, desde já, todos os esforços e diligências necessários junto das entidades e parceiros envolvidos, com o objetivo de garantir a realização das Fases Finais dentro do período previsto, salvaguardando, tanto quanto possível, as melhores condições para todos os participantes.

Artigo 43º - ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS

A Organização poderá em qualquer momento acrescentar ou alterar algum artigo dos regulamentos.

Caso ocorra, será sempre feito após reunião da direção da organização e os mesmos publicados no site através de uma notícia/comunicado e divulgado pelos meios usuais de comunicação da ADBAA.

Artigo 44 - CONSTITUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A organização é da responsabilidade da ADBAA e de acordo com os seus Estatutos.